DECRETO Nº 1654/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 1.220, de 27 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento do município do ano de 2021 no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** no seguinte projeto/atividade:

07 01 – SECRETARIA DE OBRAS

0701 04 122 0021 1012

44905200000000 0001 O 16633.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE R$ 600.000,00

TOTAL R$ 600.000,00

Art. 2º- Para a cobertura do crédito especial acima, serão utilizados os recursos oriundos do Provável excesso de arrecadação e tendência no presente exercício, conforme cálculos apurados nesta data, demonstrados na tabela em anexo:

0001-LIVRE **R$ 600.000,00**

TOTAL R$ 600.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração